



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

PROCESSO Nº 055/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: PEDRO ANTONIO BERTUZZI e CLEUSA ALVES DA SILVA BERTUZZI, ambos brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF sob o nº 370.165.710-68 e 727.953.520-87, respectivamente, portadores da Cédula de Identidade nº 1036045902 e 3053763375, respectivamente, residentes e domiciliados na Linha Rio Brasil, Interior do Município de Barra do Rio Azul – RS.

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo a LOCAÇÃO de uma área de terras de 1,16 hectares, devidamente individualizada, dentro de um todo maior de parte do lote rural número 664, Colônia Dourado Rio Novo, Município de Barra do Rio Azul/RS, inscrito no registro de imóveis de Aratiba/RS sob a matrícula nº 7.546, destinada à extração de saibro a céu aberto, para exploração pelo Poder Público Municipal.

DO ADITAMENTO:

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 073/2023, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 033/2023, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93 especialmente Art. 24, inciso X, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e alterações posteriores, às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses a contar de 07 de agosto de 2025.

2. O índice pactuado no contrato original, medido pelo IPCA/IBGE, totalizou em 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).

3. Dessa forma, o valor passa de R\$ 6.253,80 (seis mil duzentos e cinquenta e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



três reais e oitenta centavos), para **R\$ 6.588,45 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** ao ano.

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 05 de agosto de 2025.

**Prefeito Municipal,
LOCATÁRIO.**

PEDRO ANTONIO BERTUZZI,
Proprietário,
LOCADOR.

CLEUSA ALVES DA SILVA BERTUZZI,
Proprietária,
LOCADORA.